

ÚLTIMA SEMANA PARA QUITAR O IPTU E FORO COM 20% DE DESCONTO

Atenção, contribuintes do município de Saquarema: esta é a última semana para quitar o IPTU e a Taxa de FORO de 2022 aproveitando o desconto de 20% oferecido pela Prefeitura no pagamento da Cota Única. A data limite para usufruir desse desconto é 31 de janeiro (segunda-feira).

Para maior comodidade e praticidade ao contribuinte, os carnês dos impostos são emitidos pela internet, no Portal da Prefeitura. A iniciativa colabora com a preservação do meio ambiente, na diminuição do impacto das impressões em papel e gera economia aos cofres públicos.

Com a ferramenta online, o cidadão pode imprimir o boleto em casa ou pagar diretamente pela internet. Para gerar o documento, o contribuinte deve acessar o site saquarema.rj.gov.br, com o número da Inscrição Imobiliária Municipal em mãos, clicar na aba IPTU 2022 e preencher os campos solicitados. Quem optar por retirar o carnê físico pode se dirigir a um dos postos montados nos endereços abaixo:

– IBASS (Rua Frutuoso de Oliveira, 98, Centro);

– Centro Administrativo (Avenida Saquarema, 4299, Porto da Roça);



IPTU 2022

Cota Única | **20% de desconto** até 31/01/22 | **Retire seu IPTU em:** saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

– Centro Administrativo de Jaconé (Rua 97, s/nº, ao lado do posto de saúde);

– Posto dos Correios em Vitalur (Avenida Praia de Itaúna, 1402);

A Prefeitura de Saquarema investe em tecnologia com o objetivo de facilitar o acesso do cidadão, de qualquer lugar, aos serviços públicos, gerando benefícios ao município e principalmente ao contribuinte que, com comodidade, passa a acessar seu carnê de tributos sem precisar sair de casa.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração,

Receita e Tributação, o contribuinte precisa ficar atento às datas dos vencimentos. A cota única do IPTU e do Foro com desconto de 10% é válida até 28 de fevereiro. A Prefeitura também oferece a opção de parcelamento do IPTU em 10 vezes e a Taxa de Foro em 4 vezes, ambas sem desconto e com o vencimento da primeira parcela em 31 de janeiro.

Mais informações pelo telefone 2655-6400. Os postos de atendimento funcionam de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30h.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.164 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

(Omitido do D.O.S. Edição nº 704 em 09 de agosto de 2021).

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 19.982.183,37 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais da Mulher, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação, da Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Governo, de Obras Públicas, de Planejamento, de Administração, Receita e Publicação, de Segurança e Ordem Pública, de Transportes e Serviços Públicos, de Gestão, de Urbanismo, de Desenvolvimento Econômico, nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, de Direitos do Idoso, do Meio Ambiente, de Saúde e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 19.982.183,37 (dezenove milhões, noventa e oitenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos, I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

Saquarema, 06 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Reforço
72	06.001.04.131.0004.2.006	3.3.90.39.99.00.00	1533	43.000,00	-
1277	06.001.04.131.0055.0.018	3.3.90.39.47.00.00	1533	44.000,00	-
158	07.020.08.244.0035.2.041	3.3.90.39.99.00.00	1311	6.934,67	-
1112	07.030.08.241.0041.2.003	3.3.90.36.15.00.00	1533	8.583,88	-
227	07.030.08.241.0041.2.052	4.4.90.52.99.00.00	1533	7.920,36	-
269	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.21.00.00	1140	3,00	-
1130	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.99.00.00	1533	24.000,00	-
1137	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.45.00.00	1120	101.318,13	-
309	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1533	87.838,08	-
322	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.40.03.00.00	1111	322.000,00	-
328	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.00.00.00	1140	83.500,00	-
1147	08.002.12.361.0047.1.015	3.3.90.34.01.00.00	1533	6.600,00	-
1335	09.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.51.07.00.00	1533	4.590,00	-
486	09.001.23.695.0007.1.038	3.3.50.43.01.00.00	1001	3.000,00	-
490	09.001.23.695.0007.2.007	3.3.90.39.99.00.00	1533	424.333,33	-
1314	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	3.000,00	-
548	11.001.04.131.0054.2.111	3.3.90.40.02.00.00	1533	500.000,00	-
562	12.020.18.541.0056.2.010	3.3.90.39.99.00.00	1533	126.000,00	-
574	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.80.00.00	1533	77.248,00	-
583	13.001.15.451.0061.1.032	3.3.90.39.06.00.00	1533	2.100.000,00	-
586	13.001.15.451.0061.1.033	3.3.90.39.06.00.00	1533	3.000.000,00	-
1507	13.001.15.451.0061.2.033	4.4.90.51.08.00.00	2533	6.083.137,94	-
601	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.05.00.00	1001	4.000,00	-
608	14.001.04.128.0003.2.003	3.3.90.39.97.00.00	1001	3.000,00	-
1088	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.01.00.00	1533	62.000,00	-
642	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.30.45.00.00	1211	11.614,12	-
1593	16.020.10.122.0020.2.060	4.4.90.52.42.00.00	2240	120.300,00	-
678	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.02.00.00	1240	2.807,90	-
1119	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.99.00.00	1240	157.942,10	-
728	16.020.10.301.0043.1.006	4.4.90.51.02.00.00	1533	362.373,50	-
784	16.020.10.301.0017.2.074	3.3.90.39.20.00.00	1533	1.099.362,93	-
776	16.020.10.301.0017.2.074	3.3.90.39.20.00.00	1533	19.994,24	-
804	16.020.10.301.0016.2.030	4.4.90.51.02.00.00	1533	449.801,08	-
1519	18.001.26.453.0072.2.022	3.3.90.39.99.00.00	2533	3.000.000,00	-
907	19.001.09.272.0030.2.020	3.3.90.39.37.00.00	1430	503,07	-
1118	21.001.04.122.0003.1.045	3.3.90.39.80.00.00	1533	338.455,00	-
1273	21.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1533	769.925,04	-
1274	21.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.80.00.00	1533	500.000,00	-
56	04.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	3.000,00
1300	05.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	3.000,00
1643	06.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	43.000,00
953	06.001.04.131.0004.2.006	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	44.000,00
116	07.020.08.244.0033.2.036	3.3.90.30.02.00.00	1311	-	6.934,67
197	07.020.08.243.0040.2.051	3.3.90.30.09.00.00	1533	-	6.646,94
1349	07.030.08.241.0041.2.019	3.3.90.30.09.00.00	1533	-	1.936,94
228	07.030.08.241.0041.2.053	3.3.90.30.02.00.00	1533	-	7.920,36
1130	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	6.600,00
280	08.001.12.122.0022.2.090	3.3.90.39.43.00.00	1140	-	3.000,00
302	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.22.00.00	1120	-	101.318,13
1421	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	101.554,97
309	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1533	-	100,00
357	08.002.12.361.0023.2.092	3.3.90.30.22.00.00	1140	-	83.500,00
1422	08.002.12.361.0023.2.092	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	10.283,11
1395	08.002.12.361.0023.2.092	3.3.90.34.01.00.00	1111	-	322.000,00
1638	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.50.39.01.00.00	1533	-	3.000.000,00
1309	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1001	-	2.000,00
483	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	4.590,00
1311	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1001	-	1.000,00
1639	09.001.23.695.0007.1.051	4.4.90.52.01.00.00	1533	-	424.333,33
537	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	626.000,00
1539	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	77.248,00
1657	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	62.000,00
1173	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.30.02.00.00	1240	-	2.807,90
1651	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.10.00.00	2240	-	120.300,00
1583	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	100.000,00
721	16.020.10.301.0016.2.073	3.3.90.30.01.00.00	1533	-	365.404,58
728	16.020.10.301.0043.1.006	4.4.90.51.02.00.00	1533	-	472.025,53
745	16.020.10.301.0017.2.074	3.3.90.30.02.00.00	1533	-	19.994,24
1655	16.020.10.301.0017.2.074	3.3.90.39.99.00.00	1211	-	11.614,12
802	16.020.10.301.0026.2.022	4.4.90.51.02.00.00	1533	-	812.174,38
804	16.020.10.301.0026.2.022	4.4.90.51.02.00.00	1533	-	161.932,82
1640	16.020.10.304.0018.2.077	3.3.90.30.36.00.00	1240	-	157.942,10
1647	17.002.06.183.0050.2.103	3.3.90.39.85.00.00	2533	-	2.500.000,00
1650	18.001.26.453.0072.2.013	3.3.90.30.10.00.00	2533	-	2.739.822,94
863	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	1.620.365,04
1649	18.001.15.452.0015.2.013	4.4.90.51.99.00.00	2533	-	843.315,00
1675	18.001.26.453.0072.2.022	3.3.60.45.01.00.00	2533	-	3.000.000,00
1646	19.001.09.272.0030.2.030	3.3.90.39.22.00.00	1430	-	503,07
1283	20.001.04.128.0003.2.003	3.3.90.39.97.00.00	1001	-	4.000,00
1271	21.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	8.115,00
1656	22.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1533	-	2.100.000,00
Total				19.982.183,37	19.982.183,37

ANEXO II

Demonstrativo de Equilíbrio de Fontes				
Fonte	Descrição	Redução	Reforço	Diferença
1001	RECURSOS PRÓPRIOS	13.000,00	13.000,00	-
1111	Imp/Transf - Destinada à Educação	322.000,00	322.000,00	-
1120	Salário Educação	101.318,13	101.318,13	-
1140	Royalties Vinculados à Educação	86.500,00	86.500,00	-
1211	Imp/Transf - Destinada à Saúde	11.614,12	11.614,12	-
1240	Royalties Vinculados à Saúde	160.750,00	160.750,00	-
1311	FNAS	6.934,67	6.934,67	-
1430	Imp/Transf - Previdência	503,07	503,07	-
1533	Royalties - Lei 9478/97	10.076.125,44	10.076.125,44	-
2240	Superávit - royalties vinculados à saúde	120.300,00	120.300,00	-
2533	Superávit Royalties - Lei 9478/97	9.083.137,94	9.083.137,94	-
Total		19.982.183,37	19.982.183,37	-

Saquarema, 06 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 95 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido da Servidora Viviane Quadro Leite, matrícula funcional nº 66265-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 14 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo nº 931/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 24 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021

O Secretário de Educação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da ERRATA ao Edital de licitação do Chamamento Público nº 008/2021.

Objeto: critérios para a habilitação de Parceria, nos termos da Lei n.º 13.019/14 e Decreto Municipal nº 2.147/2021 com OSC, para Gestão de Apoio e Assessoramento, da Secretaria Municipal de Educação, na Gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente Conexão Universitária, conforme processo administrativo nº 20.724/2021.

Onde se lê: 6.1.1. Poderão participar da presente convocação as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas a fins sociais e/ou de interesse público, devidamente credenciadas como Organizações da Sociedade Civil – OSC, no âmbito do Município de Saquarema.

Leia-se: 6.1.1. Poderão participar da presente convocação as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas a fins sociais e/ou de interesse público. Após a habilitação da Instituição vencedora e conclusão do chamamento público, o processo será remetido ao secretário de educação para homologação e concessão do título de Organização da Sociedade Civil – OSC, no âmbito do Município de Saquarema, que é condição obrigatória para celebração do Termo de Colaboração.

Obs: A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 21 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Objeto: aquisição de automóveis para atender a Gestão do Cadastro Único, conforme processo administrativo nº 14.052/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 10/02/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 24 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.589/2021

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.589/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 47 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua 14, Balneário Jaconé, lotes 15,16,17 e 18, quadra 2411 – Jaconé – Saquarema - RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal – Jaconé, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 02 de janeiro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 13.651,23 (treze mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 03 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 20.589/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Alélio Garcia Menezes.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua 14, Balneário Jaconé, lotes 15,16,17 e 18, quadra 2411- Jaconé – Saquarema-RJ, para fins de funcionamento de uma unidade para atender o projeto Casa Creche Municipal - Jaconé.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 02 de janeiro de 2023.

Valor Mensal: R\$ 13.651,23 (treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.589/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal – Jaconé.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal do contrato de locação de imóvel do processo administrativo nº 20.589/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 22.066/2021
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 024/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Porto & Porto Automóveis LTDA ME - CNPJ 08.189.056/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo Sedan, com quilometragem livre para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 352.080,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:
PT 26.122.0014.1.019;
ND 3.3.90.39.10.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.066/2022
Contrato nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada e, locação de veículos automotores tipo Sedan, com quilometragem livre para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1 e Edvaldo Souza da Silveira – matrícula nº 960960, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 005/2022 do processo administrativo nº 22.066/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal visando atender os acolhidos da instituição Abrigo Raio de Sol onde dispõe de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e para os residentes do Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 5.217/2021.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Desodorante aerossol frasco de 150 ml, testado dermatologicamente, cheiro neutro, deverá constar data de fabricação e data de validade.	Unid.	756	Above	R\$ 5,80	R\$ 4.384,80
7	Desodorante antitranspirante - roll on, unisex, sem cheiro 44ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data e validade.	Unid.	648	Nivia	R\$ 5,80	R\$ 3.758,40
8	Hastes flexíveis com pontas de algodão dispostos em embalagens com no mínimo 75 cotonetes, feito com algodão 100% puro.	Unid.	420	Cremer Top Z	R\$ 1,55	R\$ 651,00
9	Algodão, cor branca, boa absorvência, caixa com 100g. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem.	Unid.	240	Nathy	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
12	Aparelho de barbear, tipo descartável, com 02 (duas) lâminas de aço, cabo plástico, anatômico.	Unid.	1000	Enoc	R\$ 1,88	R\$ 1.814,40
14	Absorvente Higiênico feminino, com Abas - pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, a data de validade.	Unid.	180	Clin Off	R\$ 2,50	R\$ 450,00
15	Esporija de celulose vegetal estofante de formato anatômico e de ótima durabilidade.	Unid.	180	Modelo	R\$ 1,95	R\$ 351,00
17	Penite de plástico para todos os tipos de cabelos. Com face oposta dos dentes para distribuição de cremes, de raiz até as pontas. Com cabo para facilitar o manuseio do pente contendo mais segurança e firmeza na hora de utilizar o mesmo, e com dentes de formato arredondado para não machucar o couro cabeludo. Medida aproximada: 16cm de Comprimento. Composição: Resina Plástica Com Pigmentos.	Unid.	184	Modelo	R\$ 1,95	R\$ 358,80
18	Removedor de Esmalte líquido com acetona, frasco com 100 ml.	Unid.	140	Famax	R\$ 3,05	R\$ 427,00

Valor total: R\$ 13.395,40 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Danilo Pessoa dos Santos – matrícula nº 961153-2. Saquarema, 10 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal visando atender os acolhidos da instituição Abrigo Raio de Sol onde dispõe de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e para os residentes do Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 5.217/2021.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Creme para pentear desembarçante, sem envase, testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	Frasco	192	Kolene	R\$ 6,90	R\$ 1.324,80
10	Creme Dental - Peso 90g. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, a data de validade.	Unid.	264	Dentil	R\$ 2,00	R\$ 528,00
13	Loção Hidratante corporal, frasco com no mínimo 200 ml, com absorção imediata e textura leve, sem sensação oleosa, testado dermatologicamente.	Unid.	528	Paivão	R\$ 6,80	R\$ 3.590,40

Valor total: R\$ 5.443,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Danilo Pessoa dos Santos – matrícula nº 961153-2. Saquarema, 10 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal visando atender os acolhidos da instituição Abrigo Raio de Sol onde dispõe de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e para os residentes do Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 5.217/2021.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as espe-

cificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: SS Representações e Serviços Eireli ME.
Endereço: Rua Vitória Helena, 72 – Vila Capri – Araruama – RJ CEP: 28881-440
CNPJ: 16.930.288/0001-33
Fone/Fax: 22.98837-9423
Contato: Nivea Soares São Marinho

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Talco em pó branco, testado dermatologicamente frasco com no mínimo 140g.	Unid.	338	Baria	RS 5,70	RS 1.926,60
2	Sabonete líquido frasco com 5 litros, com PH fisiológico, hipoclorônico e livre de parabens, sulfatos, corantes e ftalatos. Testado dermatologicamente.	Frasco	480	Audax	RS 14,70	RS 7.056,00
3	Shampoo neutro, todos os tipos de cabelo, uso adulto, embalagem 400ml	Frasco	648	Palmolive	RS 5,99	RS 3.881,52
4	Condicionador frasco com 500 ml, para todos os tipos de cabelo, uso adulto.	Frasco	648	Tak Botanico	RS 6,10	RS 3.952,80
11	Escova de dente com dimensões aprovadas de comprimento 21,3 x largura 5,3 x altura 2,5 em centímetros. Cerdas tipo macia. Cor variada.	Unid.	936	Oral B	RS 1,67	RS 1.563,12
19	Lente de Rosas tradicional frasco com no mínimo com 60 ml, composto por Diquiconato de clorexidina com ação antimicrobiana de alto padrão, auxiliando no combate da proliferação de microrganismos malefícios na superfície da pele, eliminando os odores indesejáveis. Testado dermatologicamente.	Unid.	200	Lente de Rosas	RS 2,49	RS 498,00

Valor total: R\$ 18.878,04 (dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Danilo Pessoa dos Santos – matrícula nº 961153-2. Saquarema, 10 de janeiro de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 16.189/2021
Contrato: Termo de Fomento 001/2021.
Parceiro: Associação Beneficente São José – CNPJ 33.004.342/0001-39.
Objeto: Atendimento na Rua Dr. Luis Januário, nº 226, Centro, Saquarema-RJ, para a promoção de apoio socioeducativo a crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma educação humana social e comunitária integral.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2021.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 737, de 27 de setembro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Processo Administrativo nº 16.189/2021
Objeto: Subvenção Social Associação Beneficente São José.

1 – Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 35, V, letra “g” da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.
2 – Fica designado o servidor Valdeocir Rodrigues, matrícula: 218707-3 para exercer a função de gestor do processo administrativo nº 16.189/2021.
3 - Compete ao gestor o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de contas, a fim de que as normas sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 24 de setembro de 2021.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária de Desenvolvimento Social.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 737, de 27 de setembro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 16.189/2021
Ref. Subvenção Social.
Concedente: Município de Saquarema.
Proponente: Associação Beneficente São José, CNPJ 33.004.342/0001-39.
Objeto: Termo de fomento nº 001/2021, firmado em 27 de outubro de 2021.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor do Termo de Fomento: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária:
PT 08.244.0038.2.046.000;
ND 3.3.50.43.01.00.00;
Fonte 1002.
Data da Assinatura: 27 de outubro de 2021.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 758, de 28 de outubro de 2021




Receba alertas de risco de desastres no seu celular
Mande um SMS para 40199 com o seu CEP
É gratuito!

DEFESA CIVIL
PREFEITURA SAQUAREMA
SAQUAREMA



QUANDO CADA UM FAZ A SUA PARTE VIDAS SÃO SALVAS!
#ALUTACONTINUA

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O COVID-19 EM SAQUAREMA
SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

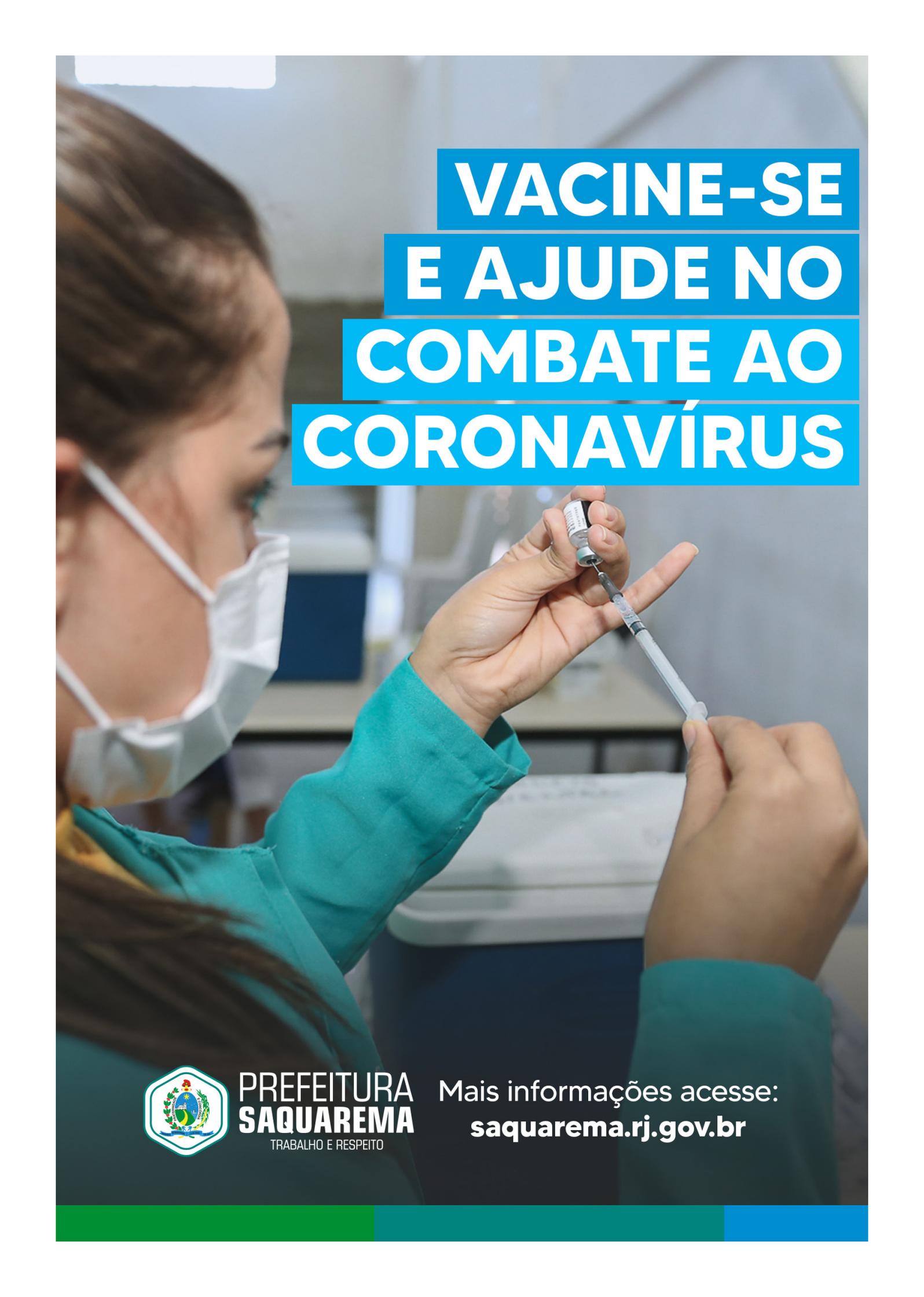
PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, informação e transparência a um clique

Wélio de Sá de Souza, publicado e divulgado nos atos administrativos e regulamentares do Poder Executivo Municipal. Saquarema em 14 de 17/10/2019 e Decreto nº 1.822/2018.

ACESSO: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**VACINE-SE
E AJUDE NO
COMBATE AO
CORONAVÍRUS**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Mais informações acesse:
saquarema.rj.gov.br